



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.567 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 - 20 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS.....	16
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO.....	18
DECRETOS	1	DECRETOS	18
PORTARIAS	2	PORTARIAS	20
LICITAÇÕES	9		
RESOLUÇÕES	13		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 26/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargos”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Núcleo Administrativo, Símbolo DGA-07, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município e 01 (um) de Setor de Fiscalização e Apoio, Símbolo DGA-09, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município/PROCON, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 27/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 07 (sete) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, 01 (um) Assessor Especial Administrativo, Símbolo DGA-04, ambos da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, 01 (um) Núcleo, Símbolo DGA-07, 01 (um) Núcleo de Contabilidade, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Finanças, 01 (um) Núcleo de Desapropriação e Regularização Fundiária, Símbolo DGA-07, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município e 01 (um) Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, do Gabinete do Prefeito/AGECOM, **EM** 01 (um) cargo de Supervisor de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo DGA-02, na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) cargo de Supervisor da Agência de Comunicação, Símbolo DGA-02, no Gabinete do Prefeito/AGECON, 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, no Gabinete do Prefeito/AGECON e um Assessor Especial, Símbolo DGA-04, no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 09 de janeiro de 2025, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Em virtude de transformação do art. 1º fica reconhecida a existência de saldo remanescente financeira de R\$ 500,09 (quinhentos reais e nove centavos).

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Geral – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 28/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 07 (sete) cargos de provimento em comissão, sendo: 02 (dois) de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, do Gabinete do Prefeito/AGECOM, 01 (um) Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, 01 (um) Setor de Avaliação Funcional, Pesquisa e Racionalização de Processos, Símbolo DGA-09, 01 (um) Setor de Apoio ao Transporte, Símbolo DGA-09, ambos da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo DGA-07e 01 (um) Núcleo de Execução de Contratos, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Finanças, **EM** 02 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Finanças e 01 (um) cargo de Núcleo Administrativo, Símbolo DGA-07, no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2025

“DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Profª **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**, exercente do cargo de Secretária Municipal de Educação, para assinar como Ordenadora de Despesas referente aos recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 30/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, a servidora **LUCIANE RAVAGLIA CUANDU**, matrícula 6091, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH, “Dr. Estácio Muniz”, com ônus para origem, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em conformidade com o Ofício nº 257/2024/D.Adm/AAAH de 16/12/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 31/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, a servidora **CLAÚDIA FRANCO FERNANDES SOUZA**, matrícula 202, Farmacêutica Bioquímica, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Assembleia Legislativa-Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em conformidade com o Ofício nº 492/SGP/PRES/2024, de 09 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 32/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUCYLEYDE MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO SALVADOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, a partir de 03 de janeiro de 2025, em conformidade com a CI nº 14/2025/PLANEJAMENTO de 06/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 37/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Interromper, com efeitos a partir de 01/01/2025, a Licença "TIP", concedida ao(a) servidor(a), **ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 13.761, Agente de Endemias, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 7063 de 12/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 40/2025

"DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais n.º 2.806, de 05/12/2022 e 2.847, de 25/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam designados, como integrante da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, os servidores listados abaixo, a partir de 06 de janeiro de 2025:

- **LUÍSA HELENA FRANCO GODOY** - Presidente
- **CLEIDE MARQUES DE SOUZA** - Membro
- **RAQUEL-LY REGIS BARRETO** - Membro

Art. 2.º - A Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares a que se refere o art. 1.º, desta Portaria, tem como objetivo **PROCESSAR, APURAR E JULGAR, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE**, as transgressões disciplinares eventualmente praticadas por servidores municipais, por meio de processo administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 2.806/2022, especificamente quanto às regras de observância obrigatória pela Comissão.

Art. 3.º - Os integrantes da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares ficam dispensados do ponto durante o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do relatório final do respectivo processo administrativo.

§ 1º. O servidor designado no artigo 1º, na condição de presidente, fará jus ao recebimento de gratificação mensal, devidamente estipulada no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.847, de 25 de maio de 2023.





§ 2º. Os servidores designados no artigo 1º, na condição de membros farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.847, de 25 de maio de 2023.

§ 3º - Sobre as referidas gratificações incidirão idêntico índice de reajuste concedido aos servidores municipais, na mesma data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 41/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **CLEIDE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula 2210, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo Administrativo, Símbolo DGA-07, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 42/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **CLEIDE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula 2210, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 43/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 08 de janeiro de 2025:

-**EDIELSON JHONATAN LOPES CANDIDO MEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Desapropriação e Regularização Fundiária, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município.

- **FABRISI NEPOMUCENO LOPES** - do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Transporte, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- **JOSILENE RODRIGUES ROSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- **JULIANO MEDINA DERVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito/AGECOM.

- **LUCAS BENTOS NEPOMUCENO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- **PLINIO VALEJO DE GOES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 44/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **FABRISI NEPOMUCENO LOPES**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Patrimônio, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 46/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **JOSILENE RODRIGUES ROSA**, matrícula 18.852, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo DGA-02, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 47/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LUCAS BENTOS NEPOMUCENO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 49/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **PLINIO VALEJO DE GOES**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor da Agência de Comunicação, Símbolo DGA-02, lotando-o, no Gabinete do Prefeito/AGECOM, com validade a contar de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 51/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **JULIANO MEDINA DERVALHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito/AGECOM, com validade a partir de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 53/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZ CARLOS ARAMBURU**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Almoxarifado, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 55/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **EDIELSON JHONATAN LOPES CANDIDO MEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a contar de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 57/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), dos respectivos cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana- FEMA, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com a CI nº 002/2025/GAB/FEMA de 06/01/2025:

- **MAILON MIÉRES MARÇAL**, matrícula 13440, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Desporto e Rendimento, Símbolo DGA-09.

- **OZIEL ALVES VICENTE**, matrícula 17557, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Desporto Profissional, Símbolo DGA-09.

- **WAGNER PINTO PEREIRA**, matrícula 22764, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Desporto Profissional e Amador, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 59/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) servidor(a) **PETRONIO HOTA JUNIOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para** o Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana- FEMA, a partir de 06 de janeiro de 2025, em conformidade com a CI nº 001/2025/GAB/FEMA de 06/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 60/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **PETRONIO HOTA JUNIOR**, lotado Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana- FEMA, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Desporto e Rendimento, Símbolo DGA-09, com validade a contar de 06 de janeiro de 2025, em conformidade com a CI nº 001/2025/GAB/FEMA de 06/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 61/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **KEVERSON SANTANA CARDOSO**, matrícula 23509, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 06 de janeiro de 2025, em conformidade com a CI nº 003/2025/GAB/FEMA de 06/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 62/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **KEVERSON SANTANA CARDOSO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Desporto Profissional, Símbolo DGA-09, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a CI nº 003/2025/GAB/FEMA de 06/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 64/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **JESSICA VALEJO DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 06 de janeiro de 2025, em conformidade com a CI nº 003/2025/GAB/FEMA de 06/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 70/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ENIO PEDROSO DE ALMEIDA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de atendimento e educação ao consumidor, Símbolo DGA-09, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município/PROCON, com validade a contar de 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 71/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 09 de janeiro de 2025:

- **RAFAEL DIAS DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado no Gabinete do Prefeito/AGECOM.

- **DRUSO DA SILVA FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 72/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RAFAEL DIAS DE CARVALHO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 74/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **DRUSO DA SILVA FARIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 76/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) servidor(a) **ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS**, matrícula 14.220, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **para** a Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 77/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS**, matrícula 14.220, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 28 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Serviços de dedetização, desratização e descupinização e controle de pombos, pardais e morcegos, incluindo todos os insumos despesas necessárias para execução dos serviços.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): F1EF48FD0D57DBEC8DCB7BE23CAE9F915FF2629C

Aquidauana - MS, 13 de janeiro de 2025.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e Contratos





EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CLEBER MELGAREJO CRISTALDO LTDA

OBJETO: Aquisição de tubo de concreto, pavers, tampas de bueiros e tampas de fossa, conforme especificações do termo de referência. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 168.388,90 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.0001 04.121.0201 2.080 3.3.90.30.00.00.00.1.500 340

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/01/2025 até 09/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Alípio Eduardo de Mattos Barbosa

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CLEBER MELGAREJO CRISTALDO, Ronaldo Ângelo de Almeida, Alípio Eduardo de Mattos Barbosa e Hemerson Pinheiro dos Santos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 01/2025

PR 44/2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Alípio Eduardo de Mattos Barbosa CPF nº xxx.923.528-xx, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 10 de janeiro de 2025

Ronaldo Ângelo de Almeida

Gestor do Contrato

Ciente:

Alípio Eduardo de Mattos Barbosa
Fiscal do contrato

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024, ANO XI, EDIÇÃO 2.556, 20 DE DEZEMBRO DE 2024, pág 5.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio de Preço do Contrato Administrativo nº 154/2024, cujo objeto é a Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para serviços de manutenção, recuperação e conservação de pavimento viário “tapa buracos” em todas as vias pavimentadas do município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor da Ata	Valor Realinhado
				Unitário	Unitário
01	Emulsão Asfáltica RL – 1 C	Tonelada	150	R\$ 4.349,06	R\$ 4.434,11

Fica reservado o valor do presente termo aditivo de **R\$ 12.757,50 (Doze mil, Setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 795.588,30(setecentos e noventa e cinco mil, Quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.





Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Rep. Paulo Filipe Pimentel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

DISPENSA Nº 022/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: VALDIR BENEVIDES GOMES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do prazo e Valor do Contrato Administrativo nº 077/2024, a prestação dos serviços fornecimentos de passagens rodoviárias para atender o CRAS I- Extensão Cipolândia, conforme CI nº 239/2024/SAS (e seus anexos) e demais especificações e anexos do Processo nº 50/2024, sendo que o item a ser atendido está relacionado e quantificado na cláusula 5 do contrato.

2.0. Fica prorrogado a vigência do prazo conforme Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 077/2024 com início em **30/12/2024** e término em **29/12/2025**.

3.0. Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 119.76,00 (Cento e dezenove mil e setenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: VALDIR BENEVIDES GOMES – Rep. Valdir Benevides Gomes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº09/2022

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CONSTRUTORA B & C.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação do valor do **Contrato Administrativo n.º 01/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de Manutenção corretiva assistência técnica nas instalações elétricas em baixa e média tensão, área e subterrânea, de iluminação pública com fornecimento integral dos materiais/equipamentos e mão de obra das áreas abrangentes do município de Aquidauana/MS.

2.1. Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 01/2023** a contar de **13/01/2025** e término em **12/01/2026**.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 2.162.542,37(Dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**.

2.3. Fica alterado a cláusula terceira do contrato que passa a ter seguinte redação: Dá se a este contrato o valor global de R\$ 6.487.627,11 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: CONSTRUTORA B&C - Rep. Valberto Costa da Silva





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CLAUDIA AUDE LEITE ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 240/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para Realização de leilões, para auxílio na avaliação, organização, montagem dos bens e promoção de leilão eletrônico, elaboração de publicações de Lei, confecção de material gráfico, inserção em site acessado em todo Território Nacional, com acompanhamento do leilão em tempo real, visualização mínima das descrições dos lotes com fotos e edital, equipe qualificada e equipe necessária para apoio ao leiloeiro, e entrega de relatório detalhado com o resultado do leilão de bens patrimoniais móveis, veículos inservíveis pertencentes ao Município de Aquidauana, inclusive atuando como leiloeiro oficial.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 240/2022 a conta da data de **12/12/2024** e término em **11/06/2025**.

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: CLAUDIA AUDE LEITE ME – Rep. Claudia Aude Leite.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ELBIO ROCHA GAZOZO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação Valor do Contrato Administrativo nº 210/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução indireta, mediante contratação por empreitada por preço Global de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para formação, desenvolvimento e gestão do acervo histórico do Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo pelo período de 09 (nove) meses do Contrato Administrativo nº 210/2022 a contar de **26/12/2024** com término em **25/12/2025**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 84.674,66 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 321.340,38 (trezentos e vinte um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ELBIO ROCHA GAZOZO LTDA – Rep. Elbio Rocha Gazozo.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023

PROC. ADM. Nº 232/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº013/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, do **Contrato Administrativo n.º 200/2023**, cujo o objeto é contratação de empresa para serviços de intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do Município de Aquidauana/MS- Contratos e Repasse OGU Ministério das cidades nº 931505/2022- Operação 1083164-Programa de mobilidade Urbana.

Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses conforme Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 200/2023 a contar da data de **15/12/2024** e término em **14/12/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Sérgio José Joaquim Fenelon - BTG Empreendimentos, Locações e Serviços Eireli.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do cargo de coordenação do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), no âmbito do município de Aquidauana/MS.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n.º 048/SES/MS, art. 3.º, inciso VI, resolve:

Art. 1.º Publicar a alteração do cargo de coordenação do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador no Diário Oficial do Município.

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado para o exercício da função de Coordenador:

Coordenação	Cargo	Servidor
Vigilância em Saúde do Trabalhador	Enfermeiro	Renato José da Silva Pereira

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.



RESOLUÇÃO N º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

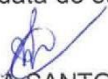
Dispõe sobre a atualização da equipe de profissionais do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Aquidauana/MS.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n.º 048/SES/MS, art. 3.º, inciso VI, resolve:

Art. 1.º Atualizar a composição da equipe de profissionais do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), conforme descrito a seguir:

Nome	Formação	Função
Renato José da Silva Pereira	Profissional de nível superior	Coordenador / Enfermeiro
Suêlen Silva Arguelo	Profissional de nível superior	Psicóloga
José Alfredo Santana	Profissional de nível médio	Motorista
Ranaia Ferreira Gouveia	Profissional de nível superior	Médica do trabalho
Aniceto da Rocha Manoel Quintas	Profissional de nível médio	Motorista
Aline Ajala Taveira	Profissional de nível médio técnico	Técnico de segurança do trabalho
João Pedro Barbosa Venâncio	Profissional de nível médio	Administrativo

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.



RESOLUÇÃO N º 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do cargo de coordenação da atenção primária à saúde no âmbito do município de Aquidauana/MS.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n.º 048/SES/MS, art. 3.º, inciso VI, resolve:

Art. 1.º Publicar a alteração do cargo de coordenação da Atenção Primária à Saúde no Diário Oficial do Município.

Art. 2.º Designar o profissional abaixo relacionado para o exercício da função de Coordenador:

Coordenação	Cargo	Servidor
Atenção Primária à Saúde	Enfermeira - ESF	Janaina Estela Vargas dos Santos Melgarejo

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2025.





OUTROS

PARECER CACS FUNDEB Nº 002/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do município de Aquidauana/MS, considerando a Lei de Criação de Conselho Municipal, Nº 2.694/2021, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Regimento Interno deste Conselho, em seus Artigos 2º e 10, do NOVO FUNDEB e deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, registrada em Ata nº 09/2024, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

I - Aprovar as Prestações de Contas dos demonstrativos das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB, do 1º Bimestre de 2024, meses de referência, JANEIRO E FEVEREIRO.

AQUIDAUANA - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ana Fábila Damasceno Silva Brunet
Presidente CACS FUNDEB

PARECER CACS FUNDEB Nº 003/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do município de Aquidauana/MS, considerando a Lei de Criação de Conselho Municipal, Nº 2.694/2021, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Regimento Interno deste Conselho, em seus Artigos 2º e 10, do NOVO FUNDEB e deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, registrada em Ata nº 09/2024, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

I - Aprovar as Prestações de Contas dos demonstrativos das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB, do 2º Bimestre de 2024, meses de referência, MARÇO E ABRIL.

AQUIDAUANA - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ana Fábila Damasceno Silva Brunet
Presidente CACS FUNDEB





PARECER CACS FUNDEB Nº 004/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do município de Aquidauana/MS, considerando a Lei de Criação de Conselho Municipal, Nº 2.694/2021, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Regimento Interno deste Conselho, em seus Artigos 2º e 10, do NOVO FUNDEB e deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, registrada em Ata nº 09/2024, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

I - Aprovar as Prestações de Contas dos demonstrativos das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB, do 3º Bimestre de 2024, meses de referência, MAIO E JUNHO.

AQUIDAUANA - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet
Presidente CACS FUNDEB

PARECER CACS FUNDEB Nº 005/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do município de Aquidauana/MS, considerando a Lei de Criação de Conselho Municipal, Nº 2.694/2021, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Regimento Interno deste Conselho, em seus Artigos 2º e 10, do NOVO FUNDEB e deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, registrada em Ata nº 09/2024, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

I - Aprovar as Prestações de Contas dos demonstrativos das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB, do 4º Bimestre de 2024, meses de referência, JULHO E AGOSTO.

AQUIDAUANA - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet
Presidente CACS FUNDEB

PARECER CACS FUNDEB Nº 006/2024





A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do município de Aquidauana/MS, considerando a Lei de Criação de Conselho Municipal, Nº 2.694/2021, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Regimento Interno deste Conselho, em seus Artigos 2º e 10, do NOVO FUNDEB e deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, registrada em Ata nº 09/2024, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

I - Aprovar as Prestações de Contas dos demonstrativos das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB, do 5º Bimestre de 2024, meses de referência, SETEMBRO E OUTUBRO.

AQUIDAUANA - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet
Presidente CACS FUNDEB

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 006/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DURANTE O BIÊNIO 2025-2026, CONFORME REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

O VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A PRERROGATIVA CONSTANTE NO ART. 14, III, a, DO REGIMENTO INTERNO, TENDO AINDA ATENÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTS. 33 E 45 DO MESMO DIPLOMA:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor as Comissões Permanentes no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2026, conforme disposição contida nos arts. 33 e 45 do Regimento Interno, os assim relacionados:

1 – Comissão Permanente de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa

Presidente: Nilson Pontim - PSDB

Vice-Presidente: Sargento Cruz - PP

Relator: Renato Bossay - PSD

Primeiro Suplente: Marquinhos Taxista - PT

Segundo Suplente: Edenilson Dittmar - PL

2 – Comissão Permanente de Economia, Finanças e Execução Orçamentária

Presidente: Sargento Cruz - PP

Vice-Presidente: Fred Frank - PT

Relator: Reinaldo Kastanha - PSDB

Primeiro Suplente: Marquinhos Taxista - PT

Segundo Suplente: Valter Neves - PP

3 – Comissão Permanente de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente





Presidente: Renato Bossay - PSD

Vice-Presidente: Valter Neves - PP

Relator: Wilsandra Beda - PP

Primeiro Suplente: Sargento Cruz - PP

Segundo Suplente: Marquinhos Taxista - PT

4 – Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Coletivos: Direitos do Consumidor e dos Direitos da Mulher, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Pessoa com Deficiência e outros Direitos Difusos

Presidente: Anna Saravy - PV

Vice-Presidente: Marquinhos Taxista - PT

Relator: Edenilson Dittmar - PL

Primeiro Suplente: Valter Neves - PP

Segundo Suplente: Fred Frank - PT

5 – Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Agropecuária e Turismo

Presidente: Edenilson Dittmar - PL

Vice-Presidente: Valter Neves - PP

Relator: Genivaldo Montana - PSD

Primeiro Suplente: Renato Bossay - PSD

Segundo Suplente: Wilsandra Beda - PP

6 – Comissão Permanente de Educação, Esporte e Cultura

Presidente: Sargento Cruz - PP

Vice-Presidente: Fred Frank - PT

Relator: Reinaldo Kastanha - PSDB

Primeiro Suplente: Wilsandra Beda - PP

Segundo Suplente: Valter Neves - PP

7 – Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

Presidente: Anna Saravy - PV

Vice-Presidente: Marquinhos Taxista - PT

Relator: Nilson Pontim - PSDB

Primeiro Suplente: Genivaldo Montana - PSD

Segundo Suplente: Wilsandra Beda - PP

8 – Comissão Permanente de Segurança Pública

Presidente: Wilsandra Beda - PP

Vice-Presidente: Fred Frank - PT

Relator: Edenilson Dittmar - PL

Primeiro Suplente: Genivaldo Montana - PSD

Segundo Suplente: Nilson Pontim - PSDB

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)





DECRETO Nº 007/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida ao servidor Dufles Pinto de Souza, de 6% (seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

DECRETO Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Marcela Amábile dos Santos Redondo para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2025

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

PORTARIA Nº 014/2025

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

